

edi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>699</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>93</u> , em <u>18/11/03</u> Horas: <u>18:10</u> <u>Obauser</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Boas Vindas <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>315</u> /2003

AUTOR: Vereador **DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO** – PL e

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE BOAS VINDAS**, às **LOJAS GABRIELA**, na pessoa de seus proprietários, Sr. **MÁRIO ZANATTA** e Sra. **VELMA ZANATTA**, extensiva aos funcionários: **LINCOLN DE MATOS** – Supervisor de Vendas, **VALDINEI LOPES** – Gerente Geral e **HELEN MORAES** – Gerente de Marketing.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de novembro de 2003.

Paulo Bilego

Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador – PL

Membro da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social

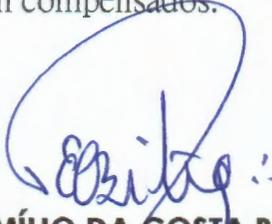
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 18/11/03
aw

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apraz-me enviar felicitações às LOJAS GABRIELA, por entender que esta rede muito contribuirá para nossa cidade e região, pois além de oferecer variedades no ramo de calçados e vestuários, criará empregos diretos e indiretos, aumentando a arrecadação de tributos para o município.

Sejam BEM VINDOS e que as expectativas criadas por Vs. Sas. se transformem em realidade rapidamente e os investimentos sejam compensados.



Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador - PL

Presidente da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social